

VIDEOLAR INNOVA S.A.
(atual denominação social da VIDEOLAR
S.A.)

1ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES

RELATÓRIO ANUAL DO AGENTE FIDUCIÁRIO

EXERCÍCIO DE 2015

Rio de Janeiro, 29 de Abril de 2016.

Prezados Senhores Debenturistas,

Na qualidade de Agente Fiduciário da 1ª Emissão de Debêntures da VIDEOLAR INNOVA S.A. (atual denominação social da VIDEOLAR S.A.) (“Emissão”), apresentamos a V.Sas o relatório anual sobre a referida emissão, atendendo o disposto na Instrução da CVM nº 28, 23 de Novembro de 1983 e na Escritura de Emissão.

A apreciação sobre a situação da empresa foi realizada com base nas Demonstrações Financeiras auditadas, demais informações fornecidas pela Emissora e controles internos da Pentágono.

Informamos, também, que este relatório encontra-se à disposição dos debenturistas na sede da Companhia Emissora, na sede da Pentágono, na CVM, na CETIP e na sede do Coordenador Líder da Emissão.

A versão eletrônica deste relatório foi enviada à companhia emissora, estando também disponível em nosso website www.pentagonotrustee.com.br.

Atenciosamente,

PENTÁGONO S.A. DTVM.

Características da Emissora

- Denominação Social: VIDEOLAR INNOVA S.A.
- CNPJ/MF: 04.229.761/0001-70
- Diretor de Relações com Investidores: Sr. Lírio Albino Parisotto
- Atividades: INDÚSTRIA: (i) fabricação/injeção de embalagens para discos óticos; (ii) fabricação e/ou transformação de etilbenzeno, estireno e de resinas plásticas em geral, tais como poliestireno, polipropileno, polietileno, policarbonato, poliacetal, PVC, PET, ABS, entre outras; (iii) fabricação de tampas plásticas para segmento farmacêutico, alimentício e de cosméticos. COMÉRCIO: (i) importação, comércio e exportação de matérias primas, componentes, bem como produtos de fabricação própria ou de terceiros, compreendidos no objeto social; (ii) venda ou empréstimo de equipamentos e/ou peças relacionadas à fabricação de tampas plásticas para segmento farmacêutico, alimentício e de cosméticos. SERVIÇOS: (i) prestação de serviços técnicos e industriais relacionados às atividades compreendidas no objeto social; (ii) armazenagem e distribuição física de produtos diversos.

Características da Emissão

- Emissão: 1ª
- Séries: Única
- Data de Emissão: 25/10/2014
- Data de Vencimento: 25/10/2020
- Banco Escriurador/Mandatário: Banco Citibank S.A.
- Código Cetip/ISIN: VDLA11/ BRVLARDBS004
- Coordenador Líder: HSBC Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
- Destinação dos Recursos: Os recursos captados por meio desta Emissão serão destinados exclusivamente para o pagamento de parte do preço de aquisição da Innova S.A., sociedade anônima de capital fechado com

sede na Cidade de Triunfo, Estado do Rio Grande do Sul, na Rodovia Tabai-Canoas, km 419, BR 386, Via de Contorno, 212, Complexo Básico, Polo Petroquímico, CEP 95853-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.999.166/0001-26 (a “Empresa Alvo” ou “Innova”).

- Tipo de Emissão: Emissão Pública de Debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie com garantia real e com garantia adicional fidejussória, para distribuição pública com esforços restritos de colocação.

1. **Eventual omissão ou inverdade nas informações divulgadas pela Companhia ou, ainda, inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações pela Companhia:** (Artigo 12, alínea a, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

A Pentágono declara que não possui conhecimento de eventual omissão ou inverdade, contida nas informações divulgadas pela Emissora, ou de qualquer inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações pela Emissora.

2. **Alterações Estatutárias:** (Artigo 12, alínea b, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

Em AGE, realizada em 09/09/2015, foi aprovada a alteração do Estatuto Social da Companhia, conforme segue: (i) artigo 1º, referente à razão social da Companhia de VIDEOLAR S.A. para VIDEOLAR INNOVA S.A., tendo eficácia a partir de 01/10/2015; (ii) artigo 11.1, referente à atualização dos cargos da denominação dos cargos de Diretoria da Companhia; e (iii) artigo 11.4, referente à atribuição e poderes dos Diretores.

Em AGE, realizada em 30/09/2015, foram aprovadas alterações do Estatuto Social da Companhia, conforme segue: (i) artigo 6º, em virtude de deliberação de aumento do seu capital social; e (ii) caput do artigo 4º, em virtude de deliberação de alteração do seu objeto social.

Em AGE, realizada em 14/12/2015, foi aprovada a alteração do artigo 11.1 do Estatuto Social da Companhia, em virtude de deliberação de atualização de denominação dos cargos da Diretoria da Companhia.

3. **Comentários sobre as demonstrações financeiras da Companhia, indicadores econômicos, financeiros e de estrutura de capital da empresa:** (Artigo 12, alínea c, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

- **A Empresa**

- Atividade Principal: 22.22-6-00 - Fabricação de embalagens de material plástico;
- Situação da Empresa: ativa;
- Natureza do Controle Acionário: privado;
- Critério de Elaboração do Balanço: legislação societária.

- **Situação Financeira**

- Liquidez Geral: de 0,38 em 2014 para 0,62 em 2015;
- Liquidez Corrente: de 0,80 em 2014 para 1,07 em 2015;
- Liquidez Seca: de 0,45 em 2014 para 0,67 em 2015;
- Giro do Ativo: de 0,40 em 2014 para 0,43 em 2015.

- **Estrutura de Capitais**

A Companhia apresentou uma redução nos Empréstimos e Financiamentos sobre o Patrimônio Líquido de 35,9% de 2014 para 2015. O Índice de Participação do Capital de Terceiros sobre o Patrimônio Líquido também apresentou uma redução de 44,8% de 2014 para 2015. O grau de imobilização em relação ao Patrimônio Líquido apresentou redução de 38,7% de 2014 para 2015. A empresa apresentou no seu Passivo Exigível a Longo Prazo aumento de 14,1% de 2014 para 2015 e uma variação negativa no índice de endividamento de 19,6% de 2014 para 2015.

Solicitamos a leitura completa das Demonstrações Contábeis da Companhia, Relatório da Administração e o Parecer dos Auditores Independentes, para melhor análise da situação econômica e financeira da Companhia.

4. **Posição da distribuição ou colocação das debêntures no mercado:** (Artigo 12, alínea d, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

- **VALOR UNITÁRIO NA EMISSÃO:** R\$ 10.000,0000
- **ATUALIZAÇÃO DO VALOR NOMINAL:** fator de variação da cotação de fechamento da taxa de venda de câmbio de reais por dólares dos Estados Unidos da América
- **REMUNERAÇÃO:** 4,96% a.a.

- PAGAMENTOS EFETUADOS POR DEBÊNTURE (2015):

Juros:

27/04/2015 – R\$ 289,482551

26/10/2015 – R\$ 387,915752

- POSIÇÃO DO ATIVO:

Quantidade em circulação: 30.000

Quantidade em tesouraria: 0

Quantidade total emitida: 30.000

5. Resgate, amortização, conversão, repactuação, pagamento dos juros das debêntures realizadas no período, bem como aquisições e vendas de debêntures efetuadas pela companhia emissora: (Artigo 12, alínea e, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

- Resgate: não houve;
- Amortização: não houve;
- Conversão: não aplicável;
- Repactuação: não aplicável;
- Pagamento dos juros das debêntures realizados no período: conforme item 4 acima;
- Aquisições e vendas de debêntures efetuadas pela companhia Emissora: não houve.

6. Constituição e aplicações de fundo de amortização de debêntures, quando for o caso: (Artigo 12, alínea f, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

Não houve a constituição de Fundo de Amortização para esta Emissão.

7. Acompanhamento da destinação dos recursos captados através da emissão de debêntures, de acordo com os dados obtidos junto aos administradores da companhia Emissora: (Artigo 12, alínea g, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

De acordo com as informações obtidas, os recursos adquiridos por meio da Emissão de Debêntures foram utilizados conforme previsto na Escritura de Emissão.

8. **Relação dos bens e valores entregues à sua administração:** (Artigo 12, alínea h, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

Não há bens e/ou valores entregues ao Agente Fiduciário para administração.

9. **Cumprimento de outras obrigações assumidas pela companhia na escritura de emissão:** (Artigo 12, alínea i, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

A Emissora deverá observar, sob pena de serem declaradas vencidas todas as obrigações relativas às Debêntures, entre outras obrigações, os índices financeiros previstos no item 6.1, alínea “(aa)” da Escritura de Emissão*.

Videolar-Innova S.A.		
	Ref.	<u>2015</u>
Lucro (Prejuízo) Líquido	DRE	72.435
(+) IR e CSLL	DRE e NE 27.b	(368.709)
(+) Resultado Financeiro	DRE e NE 26	487.051
(+) Depreciação e Amortização	DFC e NE 16 + NE 17	60.223
(+) Equivalência Patrimonial	DRE e NE 14	(119.347)
(+) Mais Valia	DRE	17.580
(+) Reversão Juros s/ Capital Próprio	DRE	1.097
EBITDA Videolar-Innova	RA	<u>150.330</u>
Innova S.A.		
	Ref.	<u>jan-set/2015</u>
Lucro (Prejuízo) Líquido	RA	180.339
(+) IR e CSLL		8.956
(+) Resultado Financeiro		(14.940)
(+) Depreciação e Amortização		27.054
(+) Participação Colaboradores		5.393
EBITDA Innova	RA	<u>206.802</u>
EBITDA Total para fins de cálculo dos indicadores financeiros (covenants)⁽¹⁾		<u>357.132</u>
Dívida Total		<u>1.184.284</u>
(-) Caixa e Equivalentes de Caixa	BP e NE 9	20.238
(-) Instrumentos Financeiros	BP e NE 31.b	15.906
Dívida Líquida		<u>1.148.140</u>
Patrimônio Líquido em 31.12.2015	BP	<u>1.149.961</u>

Relação Dívida Líquida por EBITDA (vezes)	3,21x
Limite Debêntures HSBC	4,00x
Relação Dívida Total por Patrimônio Líquido (vezes)	1,03x
Limite Debêntures HSBC	1,50x

De acordo com as informações obtidas, verificamos o cumprimento das obrigações assumidas na Escritura de Emissão.

*Redação em conformidade com o 2º Aditamento à Escritura de Emissão.

10. **Declaração acerca da suficiência e exequibilidade das garantias das debêntures:** (Artigo 12, alínea j, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

As debêntures da presente emissão são da espécie com garantia real e com garantia adicional fidejussória.

As Debêntures contam com a(s) seguinte(s) garantia(s): (i) fiança; (ii) alienação fiduciária de ações; e (iii) alienação fiduciária de imóveis, conforme previsto na Escritura de Emissão.

De acordo com as informações obtidas da Emissora, a(s) garantia(s) prestada(s) nesta Emissão permanece(m) perfeitamente suficiente(s) e exequível(is), tal como foi(ram) constituída(s), outorgada(s) e/ou emitida(s).

11. **Existência de outras emissões de debêntures, públicas ou privadas, feitas pela própria emissora, por sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo da emissora em que tenha atuado como agente fiduciário no período:** (Artigo 12, alínea k, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

Não aplicável.

12. **Parecer:**

Não possuímos conhecimento de eventual omissão ou inverdade, contida nas informações divulgadas pela Emissora, que manteve seu registro atualizado junto à CVM - Comissão de Valores Imobiliários.

13. **Declaração sobre a aptidão para continuar exercendo a função de agente fiduciário:** (Artigo 12, alínea l, inciso XVII da Instrução CVM 28/83 e artigo 68, alínea "b" da Lei nº 6.404 de 15 de Dezembro de 1976)

A Pentágono declara que se encontra plenamente apta a continuar no exercício da função de Agente Fiduciário desta emissão de debêntures da Emissora.

Este relatório foi preparado com todas as informações necessárias ao preenchimento dos requisitos contidos na Instrução CVM 28, de 23 de novembro de 1983, conforme alterada, e demais disposições legais aplicáveis.

Embora tenhamos nos empenhado em prestar informações precisas e atualizadas não há nenhuma garantia de sua exatidão na data em que forem recebidas nem de que tal exatidão permanecerá no futuro. Essas informações não devem servir de base para se empreender de qualquer ação sem orientação profissional qualificada, precedida de um exame minucioso da situação em pauta.

PENTÁGONO S.A. DTVM

DOCUMENTOS ANEXOS:

Balanço Patrimonial (Anexo 1)

Demonstrações de Resultado (Anexo 2)

Parecer dos Auditores (Anexo 3)

Anexo 1

Balancos patrimoniais em 31 de dezembro de 2015 e 2014

(Em milhares de Reais)

Ativo	Nota	2015	2014
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	9	20.238	140.337
Contas a receber	10	315.247	122.321
Instrumentos financeiros	31	15.906	-
Estoques	11	239.198	224.534
Impostos de renda e contribuição social a recuperar	27.c	2.560	2.560
Impostos a recuperar	12	23.428	23.104
Outras contas a receber	13	2.607	2.707
Adiantamento a fornecedores		19.668	938
Despesas antecipadas		2.800	973
		<u>641.652</u>	<u>517.474</u>
Não circulante			
I. Renda e Contribuição Social Diferido	27.a	214.953	-
Impostos a recuperar LP	12	13.333	-
Outras contas a receber longo prazo	13	10.277	12.512
Depósitos judiciais	20	31.963	15.594
		<u>270.526</u>	<u>28.106</u>
Participação em empresas controladas	14.b	-	721.164
Propriedade para investimento	15	162.059	24.009
Imobilizado	16	1.200.468	734.204
Intangível	17	353.853	8.282
		<u>1.716.380</u>	<u>1.487.659</u>
		<u>2.628.558</u>	<u>2.033.239</u>

Passivo	Nota	2015	2014
Circulante			
Empréstimos e financiamentos	18	333.598	245.314
Fornecedores	19	204.993	242.226
Obrigações com pessoal e encargos sociais		27.700	9.549
Obrigações fiscais		7.534	3.494
Royalties a pagar		4.742	7.110
Investimentos a pagar		-	133.784
Cessão de direitos autorais		-	192
Outras obrigações		18.574	8.489
		<u>597.141</u>	<u>650.158</u>
Não circulante			
Empréstimos e financiamentos	18	850.686	736.201
Provisão para contingências	20	20.559	15.177
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferido	27.a	-	21.037
Outras obrigações LP		10.211	-
		<u>881.456</u>	<u>772.415</u>
Patrimônio líquido			
Capital social	21		
Capital social	21.a	686.832	555.381
Reservas de incentivos fiscais	21.e	350.168	-
Reservas de lucros/ Prejuízos Acumulados	21.c	6.427	(23.448)
Ajuste de avaliação patrimonial	21.b	106.534	78.733
Patrimônio líquido		<u>1.149.961</u>	<u>610.666</u>
		<u>2.628.558</u>	<u>2.033.239</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Anexo 2

Demonstrações de resultado

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014

(Em milhares de Reais)

	Nota	2015	2014
Receita operacional líquida	22	1.130.130	820.861
Custo das vendas	23	<u>(959.190)</u>	<u>(712.525)</u>
Lucro operacional bruto		170.940	108.336
Receitas (despesas) operacionais			
Despesas de vendas		(1.536)	(3.938)
Despesas administrativas	24	(84.709)	(18.155)
Resultado de equivalência patrimonial	14	119.347	(6.308)
Realização de mais valia e AVP		(17.580)	(5.722)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	25	<u>5.412</u>	<u>(43.515)</u>
		<u>20.934</u>	<u>(77.638)</u>
Receitas financeiras	26	54.117	7.643
Despesas financeiras	26	(89.471)	(18.594)
Variações monetárias e cambiais, líquidas	26	<u>(451.697)</u>	<u>(49.172)</u>
Receita (despesas) financeiras líquidas	26	(487.051)	(60.123)
Resultado antes dos impostos		(295.177)	(29.425)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	27.b	<u>368.709</u>	<u>(740)</u>
Resultado líquido das operações continuadas		<u>73.532</u>	<u>(30.165)</u>
Operações descontinuadas			
Resultado líquido das operações descontinuadas	30	<u>-</u>	<u>(62.065)</u>
Reversão de Juros s/ Capital Próprio		(1.097)	-
Participação de não controladores		<u>-</u>	<u>-</u>
Lucro do exercício		<u>72.435</u>	<u>(92.230)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Anexo 3

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos Acionistas e Diretores da
Videolar-Innova S.A.
Manaus - AM

Aos Acionistas e Diretores da
Videolar-Innova S.A.
Manaus - AM

Examinamos as demonstrações financeiras da Videolar - Innova S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2015 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das

demonstrações financeiras da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião sobre as demonstrações financeiras

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Videolar - Innova S.A. em 31 de dezembro de 2015, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

São Paulo, 25 de abril de 2016.

KPMG Auditores Independentes
CRC 2SP014428/O-6


Mateus de Lima Soares
Contador CRC RJ-079681/O-0